



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1270 / 2024 :: SEGUNDA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

Resolução nº 001/2024 1

Resolução nº 001/2024

Governador Edison Lobão, 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão Temática de Saúde e de Cultura e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Governador Edison Lobão – Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 028/2028;

CONSIDERANDO a importância da composição da Comissão Temática de saúde para tratar sobre as preposições e assuntos relativos a prestação de assistência à saúde e da Comissão Temática de Cultura para tratar da acessibilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência nos eventos do município de Governador Edison Lobão;

CONSIDERANDO a reunião do dia 29 de agosto de 2024, onde o CMDPD reuniu-se em sessão ordinária;

CONSIDERANDO a deliberação da sessão ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temática que será composta por quatro membros escolhidos entre seus pares, sendo dois representantes da Sociedade Civil e dois representantes do Poder Público:

1- Comissão de Saúde:

a) Poder Público

Luciana da Silva Barros
Antonio Danilo Lima Oliveira

b) Sociedade Civil

Elaine Cristina de Lima Silva Freitas
Jânia Melo de Souza

2- Comissão da Cultura:

a) Poder Público

Luciana da Silva Barros
Antonio Danilo Lima Oliveira

b) Sociedade Civil

Elaine Cristina de Lima Silva Freitas
Agnaldo dos Santos Morais

Art. 2º Fica as Comissões criadas pelo prazo de 6 (seis) meses contada a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se

Agnaldo dos Santos Morais

Presidente CMDPD

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2220465926a6e3eb904e55503eb3376cf5b1e74a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/09/2024 15:50:49

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2220465926a6e3eb904e55503eb3376cf5b1e74a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

